

160000010282 - Stephan Bror



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE

FRANKLIN WILSON XAVIER - Oficial

Av. José Walter, nº 500, Setor Morada do Sol - CEP. 75.908-740 - PABX. (64) 3051-5001 - e-mail: cartorioxavier@cartoriofwx.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial
do Registro de Imóveis de Rio Verde,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, por meio do protocolo nº 266.560, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 5.495, do Livro nº 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da lei 6.015/73 e Art.41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Avenida Brasília - Parque Bandeirantes. **PROPRIETÁRIO**: Espólio de Domolincio de Carvalho. "Hum terreno para construção, lote 04, quadra 34 com a área total de 390,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 32,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Avenida Brasília, fundos com o lote 12, lateral direita com o lote 05, e lateral esquerda com o lote 03, ou atuais confrontantes". **REG.ANT.** 34.663. O referido é verdade. Rio Verde/GO, 23 de maio de 1978. Oficial:

R01/M.5.495. Nos termos da Escritura pública de Compra e Venda de 18 de maio de 1978, do Cartório do 1º Ofício-local, livro 281, fls. 153, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Alcides Martins da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente nesta cidade, CPF 011.565.861-00; por compra feita ao Espólio de Domolincio de Carvalho, representado por: Ana Franco de Carvalho, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, CPF 056.557.571-15, pelo preço de Cr\$30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), Alvára Judicial contido nos autos 8.049 do Cartório de Família-local em 13/10/75. Compareceu no ato da Escritura, concordando com a mesma o Sr. Waldir Martins da Silva, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente em Goiânia/GO, CPF 023.120.681-53. O referido é verdade. Rio Verde/GO, 23 de maio de 1978. Oficial:(a)Silva

R02/M.5.495. Nos termos de Compra e Venda de 12/06/97, do 2º Ofício-local, lvº 274, fls. 049; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Valdivino Gomes de Azevedo**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 071.553.791-15; por compra feita a Alcides Martins da Silva e s/m Mariana Martins de Jesus: brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele lavrador, ela do lar, CPF 011.565.861-00, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo valor de R\$4.000,00(Quatro mil reais). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 03 de julho de 1997. O Oficial:(a)Silva

R03/M.5.495. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 01/09/97; do 2º Ofício-local, lvº 276, fls.67, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Marlene Leal Branquinho**, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 628.502.371-91; casada sob o regime de comunhão universal de bens com Sr. José Cardoso Branquinho Filho, contador, CPF 100.631.451-20; por compra feita a Valdivino Gomes de Azevedo, já qualificado, pelo valor de R\$4.000,00(Quatro mil reais). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 04/09/97. O Oficial:(a)Silva

Av.04/M.5.495. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 27/08/2014, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, já qualificada, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local do Departamento de Topografia de 27/08/2014; para constar que este imóvel atualmente está situado na **Avenida Pedro Ludovico Teixeira**, antiga Avenida Brasília, Parque Bandeirante. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 01 de setembro de 2014. Selo eletrônico nº. 201409.060514071719052000602. O Oficial:(a)Xavier

Av.05/M.5.495. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 26/08/2014, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, já qualificada, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 26/08/2014 e CND/INSS nº 224542014-88888783, arquivadas nesta cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial, coberta de telhas de cimento, forro laje, paredes de alvenaria, piso de cerâmica, com sub solo e dois pavimentos, com os seguintes ambientes: Subsolo: despejo, banheiro, área de serviço e área de lazer; Térreo: 3 salas, 01 sala de estar, 01 sala de TV, 03 dormitórios, 01 suite, 03 banheiros, 01 escada, 01 copa, 01 cozinha e 01 garagem; Pavimento Superior: 02 banheiros e 01 sala; com 23 cômodos, com instalações completas; perfazendo a área total construída de 444,26 metros quadrados". Sitº à Avenida Pedro Ludovico Teixeira, antiga Avenida Brasília, nº572, Parque Bandeirante, nesta cidade, no valor de R\$374.776,27. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 01/09/2014. Selo eletrônico nº. 201409.06051403071603051000427. O Oficial:(a)Xavier

R06/M.5.495. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, Contrato nº 1.6000.0010282-6 de 23/12/2014; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Stephan Bruno Ferraz Inomata**, brasileiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, CI. 4964229 SSP/GO, CPF/MF.: 015.065.431-62, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **Nathalia Leal**

Branquinho Ferraz, brasileira, bancária e economiária, CI. 4559954 PC/GO, CPF/MF.: 009.806.541-65, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Jerônimo Martins, 238, Ap. 201, Parque Bandeirante; por compra feita à José Cardoso Branquinho Filho, brasileiro, contador, CI. 638928 SSP/GO, CPF/MF.: 100.631.451-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge Marlene Leal Branquinho, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, CI. 1194063 SSP/GO, CPF/MF.: 628.502.371-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Pedro Ludovico Teixeira, 572, quadra 34, lote 04, Parque Bandeirante; pelo valor de R\$1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), sendo: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) com recursos próprios e R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) com financiamento concedido pela CAIXA. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 2941480/0. Apresentou: Certidão Municipal. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de janeiro de 2015. Selo eletrônico nº 201501.06051411031210070002039. O Oficial (a):

RO7/M.5.495. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, Contrato nº 1.6000.0010282-6 de 23/12/2014; firmado como devedores/fiduciários: Stephan Bruno Ferraz Inomata e s/m Nathalia Leal Branquinho Ferraz, já qualificados; e como credora/fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, representada por Luciana Araújo Barra, CPF/MF.: 958.675.621-15; Valor total da dívida: R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais); Valor da garantia: R\$1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais); Sistema de Amortização: SAC; Prazo de amortização: 420 meses; Taxa Juros Balcão: nominal: 8,8334% a.a., efetiva: 9,2000% a.a.; Taxa Juros Reduzida: nominal: 8,7412% a.a., efetiva: 9,1001% a.a.; Encargo inicial mais acessórios: Taxa de Juros Balcão: R\$10.745,76 (dez mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); Taxa de Juros Reduzida: R\$10.662,78 (dez mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos); Taxa de encargo mensal: 23/01/2015; em garantia do cumprimento das obrigações os devedores alienaram **vincendiamente** o imóvel objeto desta à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato e do conhecimento das partes, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de janeiro de 2015. Selo eletrônico nº 201501.06051411031210070002039. O Oficial (a):

Av08/M.5.495. Nos termos da Lei n. 10.931 de 02/08/2004, procedo à presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº: 1.6000.0010282-6, série: 1214, datada nesta cidade aos 23/12/2014, tendo como instituição custodiante a Caixa Econômica Federal, acima qualificada, no valor de R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de janeiro de 2015. Selo eletrônico nº 201501.06051411031210070002039. O Oficial (a):

Av.09/M.5.495 - Protocolo nº 334.273 - Procedo-se a esta averbação nos termos da Carta de Solicitação de Consolidação de Propriedade de 29/11/2016; para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado à Caixa Econômica Federal - CEF, inscrito no CNPJ:00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representado por Fernanda Aparecida Pedrazzi de Castro Gheri, CPF: 336.833.348-86, conforme procuração em anexo; pelo processo movido contra Stephan Bruno Ferraz Inomata e Nathalia Leal Branquinho Ferraz, já qualificados, conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, o qual foi avaliado em R\$1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), Pago ITBI conforme DUAM emitido dia 29/11/2016 nº 3444282, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 30 de novembro de 2016. Selo eletrônico nº. 201611.06051503030925105300176 O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu, Oficial que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade
Rio Verde, 30 de novembro de 2016

Oficial

Emol. R\$ 49,58, Fundesp R\$ 4,96, Tx. Jud. R\$ 11,25, FUNESP R\$ 2,95, ESTADO R\$ 2,48, FESEMP R\$ 1,97, FUNEMP R\$ 1,46, FUNCOMP R\$ 1,46, FEPADSAJ R\$ 1,02, FUNPROGE R\$ 1,02, FUNDEPEG R\$ 1,02, ISSQN R\$ 2,48
Soma R\$ 83,65

Selo Utilizado: Selo:201611.06051606081017106407185; Selo:201611.06051611040815106501273 A
06051611040815106501278; Selo:201611.06051505210801106600639.

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, a contar de sua emissão.

